



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE
EDITAL CAPES Nº 26/2024

Orientações Gerais e fluxo SEI

1) EDITAL CAPES Nº 26/2024 (PDSE Institucional)

- Tomar conhecimento pleno do PDSE edital CAPES nº 26/2024 e retificações
- <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2) Dicas importantes:

- A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos seguintes termos:
 - Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020
 - Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018)
 - Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023
 - Portaria CAPES nº 187 de 28 de setembro de 2023
 - Portaria CAPES nº 46, de 5 de fevereiro de 2024 e suas alterações.
- A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades.
- Os programas de pós-graduação participantes do Programa Capes-Print PODERÃO indicar discentes
- Cada PPG poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas para que em caso de desistência ou impedimento possa ser feita a substituição. Os candidatos reservas deverão realizar suas inscrições conforme o cronograma do edital.
 - Caso ocorra o item 3.5. do edital (remanejamento de bolsa(s) não utilizada(s)) será realizado na PROPP (data o horário serem informados posteriormente) sorteio entre os primeiros reservas de cada PPG para a homologação da(s) inscrição(ões). Não sendo suficiente se procederá ao sorteio dos segundos reservas e assim sucessivamente.
- Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá realizar a inscrição (inclusive os reservas) no formulário online conforme link disponível no edital, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital, para posterior homologação pela PROPP.
- Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à Capes em até dois dias úteis antes do final das inscrições pelo endereço eletrônico do Programa pdse@capes.gov.br.



3) PPGs-UFU elegíveis

- Todos os PPGs-UFU que possuírem curso de doutorado com nota igual ou superior a 4.

4) FLUXO SEI

Seguir o fluxo SEI, conforme segue:

- Criar o processo SEI: Stricto sensu: Processo de seleção
 - Em especificação informar: PPG---- – PDSE edital CAPES nº 26/2024
 - Nível de acesso: público
- **Importante:**
 - **Caso o PPG opte pela não participação no PDSE edital CAPES nº 26/2024, criar ofício informando à DIAPG. Deve ser enviado, de preferência o mais breve possível, ou até a data limite de 30 de janeiro de 2025.**
- Observação:
 - Poderá(ão) ser criados/inseridos outros documentos julgados pertinentes pelo PPG. Neste caso inserir entre o número três (3) e o antepenúltimo documento.
- Documentos a serem criados/inseridos, nessa ordem:
 - 1 - Inserir o PDSE edital CAPES nº 26/2024 (PDF - Nível de acesso: público);
 - 2 - Nomeação da banca examinadora (Nível de acesso: público);
 - 3 - Critérios, cronograma, documentos etc. para a seleção no PPG, observando-se o PDSE edital CAPES nº 26/2024.
 - Poder ser chamada pública, edital, ofício, etc. (Nível de acesso: público);
 - Antepenúltimo - Ata do certame (Nível de acesso: público);
 - Penúltimo - Resultado final com o(a) discente selecionado(a) e eventuais reservas
 - Sugerimos a seguinte tabela (criar no SEI, não inserir figura)

| Candidato(a) | Situação | Período do estágio PDSE | Instituição de destino | Cidade | País |
|--------------------|---------------------|---|------------------------|--------|-------------|
| Fulano(a) de Tal | Aprovado(a) | Setembro de 2025 a maio de 2025 | University of Oxford | Oxford | Reino Unido |
| Ciclano(a) de Tal | Primeiro(a) reserva | Outubro de 2025 a junho de 2026 de 2026 | University of Oxford | Oxford | Reino Unido |
| Beltrano(a) de Tal | Segundo(a) reserva | Setembro de 2025 a maio de 2025 | University of Oxford | Oxford | Reino Unido |

- Último - Ofício de encaminhamentos do resultado final para a DIAPG.
 - Deve ser enviado até 04 de fevereiro de 2025 visando viabilizar, sem percalços, a autorização das inscrições dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e eventuais reservas.